



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 6 /2025

Exmo. Sr.

José Marcelo de Andrade Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito, reiterando indicação anterior, solicitando que seja determinado para a(s) Secretaria(s) responsável(eis) que adotem medidas para manutenção dos veículos da Prefeitura no pátio, quando não estiverem em serviço, e não nas casas dos motoristas como vem acontecendo, vez que quando se faz necessário realizar algumas viagens, os veículos não se encontram no pátio, o que dificulta o atendimento às pessoas que necessitam dos serviços.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2025.

Gabriel Penha dos Reis

Gabriel Penha dos Reis

Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM, 6 / 1 / 25
PRESIDENTE